

Projeto de Lei nº 586 de 1998.

Publique - se. Inclua-se em  
pauta por cinco, sessões  
26/11/98  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Declara de Utilidade Pública o "Centro  
Comunitário Padre Luiz Scrosoppi"

Fls. n.º 01  
RGL  
6087/98  
Pm.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública o "Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi", com sede em Sorocaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi, , fundado no dia 20 de agosto de 1995, tendo sua sede na Rua Laura Maiello Kook, 921 , em Sorocaba, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos.

Sua finalidade é dar atendimento à crianças e adolescentes, de acordo com o, estatuto da criança e do adolescente, bem como a seus familiares, visando a promoção global do ser humano, e não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religião.

Diante do exposto, seria de suma importância que o poder público adotasse todas as medidas possíveis, no sentido de proporcionar a esta entidade condições de desenvolver seu trabalho, bem como gozar dos benefícios decorrentes da aprovação deste projeto.

A documentação anexada demonstra o excepcional nível de atendimento prestado pela entidade.

Sala das sessões, em

SERVIÇO DE REGISTRO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 6087 de 30/11/98  
Autuado com 28 folhas  
Ass. 7

a) FLÁVIO CHAVES - P.M.D.B.

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinaturas  
SSC 26/11/1998  
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 27/11/98

ENTREGUE A MESA  
25 NOV 1536 023667

